

LEI MUNICIPAL Nº 7.283, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 6.558, de 20 de setembro de 2019, que “autoriza o poder executivo municipal a doar, com encargos, a área especificada nesta Lei situada no Distrito Industrial Bandeirinhas, neste Município, à empresa Engesp Construções Eireli, define contrapartidas, e dá outras providências”.

O povo do município de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Lei Municipal nº 6.558, de 20 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado, ao Poder Executivo Municipal, doar a área pública de 12.797,82 m², no Bairro Cidade Verde, parte da Matrícula nº 2177, situada no Município de Betim, com encargos à empresa ENGESP CONSTRUÇÕES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.119.118/0001- 69, com sede na Rua Aldebaram, nº 1.550A, Bairro Cidade Verde, CEP nº 32.649-420, neste Município. A referida área possui a seguinte subdivisão:

I - Área de Preservação Permanente – APP, com 7.880,59m²;

II - Área de Preservação Permanente – APP, com 1.760,99m²;

III - Área de Preservação Permanente – APP, com 58,52m².

Parágrafo único. As áreas mencionadas nos incisos deste artigo estão situadas no Bairro Cidade Verde, no Município de Betim/MG, conforme discriminado pelo Processo Administrativo nº 15.026/2019.”

Art. 2º Fica alterado o art. 8º, Lei Municipal nº 6.558, de 20 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Fica autorizado, ao Município, desafetar as seguintes áreas:

I - área de 16.980,30 m² (dezesseis mil, novecentos e oitenta metros quadrados e trinta decímetros quadrados), no Bairro Cidade Verde, neste Município, conforme Anexo I, para a canalização do curso d’água, autorizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMAD, de acordo com a Licença Ambiental nº 316/2021.

II - área de 12.797,82 m² (doze mil, setecentos e noventa e sete metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), conforme Anexos II, III e IV objeto da doação, nos termos do **caput** do art. 1º, deste instrumento, que compõe parte da área descrita no inc. I deste artigo.

III - área de 3.097,72 m², parte da Rua de Aldebaram, conforme Anexo V, que compõe a área descrita no inc. II, deste artigo”.

Art. 3º Fica alterado o art. 9º, Lei Municipal nº 6.558, de 20 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Fica autorizado, ao Município, afetar a área de 16.980,30 m² (dezesseis mil, novecentos e oitenta metros quadrados e trinta decímetros quadrados), situada na Fazenda Cachoeira e Boa Vista, neste Município, compensando as áreas de que trata o inc. I, do art. 8º, deste instrumento, conforme Anexos VI, VII e VIII”.

Art. 4º Fica incluso o inc. IV, ao art. 1º, Lei Municipal nº 6.558, de 20 de setembro de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 1º

IV - área de 3.097,72 m², parte da Rua de Aldebaram”.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Betim, 28 de abril de 2023.

VITTORIO MEDIOLI
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 133/2023, de autoria do Prefeito Municipal, Vittorio Mediolli)

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: ÁREA APP LAVA PÉS
PROPRIETÁRIO: ENGESP CONSTRUÇÕES
MUNICÍPIO: BETIM/MG
COMARCA: BETIM/MG
ÁREA (M²): 16.980,30
PERÍMETRO (M): 1.231,45

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01, de coordenadas N 7.789.895,65m e E 584.674,27m; deste segue confrontando com a propriedade de ENGESP CONSTRUÇÕES, com azimute de 115°16'06,26" por uma distância de 15,91m, até o ponto M02, de coordenadas N 7.789.888,86m e E 584.688,65m ; deste segue com azimute de 130°35'30,08" por uma distância de 31,70m, até o ponto M03, de coordenadas N 7.789.868,23m e E 584.712,73m ; deste segue com azimute de 119°29'30,23" por uma distância de 37,79m, até o ponto M04, de coordenadas N 7.789.849,63m e E 584.745,62m ; deste segue com azimute de 136°11'37,63" por uma distância de 76,67m, até o ponto M05, de coordenadas N 7.789.794,30m e E 584.798,69m ; deste segue com azimute de 134°34'23,44" por uma distância de 19,36m, até o ponto M06, de coordenadas N 7.789.780,71m e E 584.812,48m ; deste segue com azimute de 108°43'26,77" por uma distância de 14,73m, até o ponto M07, de coordenadas N 7.789.775,98m e E 584.826,43m ;

deste segue com azimute de 102°19'09,04" por uma distância de 24,07m, até o ponto M08, de coordenadas N 7.789.770,84m e E 584.849,95m ; deste segue com azimute de 114°06'51,58" por uma distância de 15,36m, até o ponto M09, de coordenadas N 7.789.764,57m e E 584.863,97m ; deste segue com azimute de 92°51'40,32" por uma distância de 9,50m, até o ponto M10, de coordenadas N 7.789.764,09m e E 584.873,46m ; deste segue com azimute de 120°54'29,17" por uma distância de 30,03m, até o ponto M11, de coordenadas N 7.789.748,67m e E 584.899,22m ; deste segue com azimute de 213°59'05,62" por uma distância de 0,48m, até o ponto M12, de coordenadas N 7.789.748,27m e E 584.898,95m ; deste segue com azimute de 236°51'29,29" por uma distância de 0,69m, até o ponto M13, de coordenadas N 7.789.747,89m e E 584.898,37m ; deste segue com azimute de 247°22'41,01" por uma distância de 2,06m, até o ponto M14, de coordenadas N 7.789.747,10m e E 584.896,48m ; deste segue com azimute de 224°10'03,48" por uma distância de 2,82m, até o ponto M15, de coordenadas N 7.789.745,08m e E 584.894,51m ; deste segue com azimute de 223°02'08,26" por uma distância de 0,70m, até o ponto M16, de coordenadas N 7.789.744,56m e E 584.894,03m ; deste segue com azimute de 219°29'56,09" por uma distância de 1,52m, até o ponto M17, de coordenadas N 7.789.743,39m e E 584.893,06m ; deste segue com azimute de 215°47'12,09" por uma distância de 0,81m, até o ponto M18, de coordenadas N 7.789.742,73m e E 584.892,59m ; deste segue com azimute de 212°48'57,31" por uma distância de 1,05m, até o ponto M19, de coordenadas N 7.789.741,85m e E 584.892,02m ; deste segue com azimute de 209°41'56,49" por uma distância de 0,90m, até o ponto M20, de coordenadas N 7.789.741,06m e E 584.891,57m ; deste segue com azimute de 205°50'36,81" por uma distância de 1,52m, até o ponto M21, de coordenadas N 7.789.739,70m e E 584.890,91m ; deste segue com azimute de 202°07'11,23" por uma distância de 0,82m, até o ponto M22, de coordenadas N 7.789.738,93m e E 584.890,60m ; deste segue com azimute de 199°34'18,83" por uma distância de 0,78m, até o ponto M23, de coordenadas N 7.789.738,20m e E 584.890,34m ; deste segue com azimute de 196°53'33,73" por uma distância de 0,90m, até o ponto M24, de coordenadas N 7.789.737,33m e E 584.890,07m ; deste segue com azimute de 194°18'06,96" por uma distância de 0,72m, até o ponto M25, de coordenadas N 7.789.736,63m e E 584.889,89m ; deste segue com azimute de 192°46'33,76" por uma distância de 0,24m, até o ponto M26, de coordenadas N 7.789.736,40m e E 584.889,84m ; deste segue com azimute de 191°28'21,14" por uma distância de 0,58m, até o ponto M27, de coordenadas N 7.789.735,83m e E 584.889,73m ; deste segue com azimute de 189°39'17,35" por uma distância de 0,56m, até o ponto M28, de coordenadas N 7.789.735,28m e E 584.889,63m ; deste segue com azimute de 187°22'40,80" por uma distância de 0,87m, até o ponto M29, de coordenadas N 7.789.734,42m e E 584.889,52m ; deste segue com azimute de 184°54'59,90" por uma distância de 0,67m, até o ponto M30, de coordenadas N 7.789.733,75m e E 584.889,46m ; deste segue com azimute de 182°42'44,94" por uma distância de 0,71m, até o ponto M31, de coordenadas N 7.789.733,04m e E 584.889,43m ; deste segue com azimute de 238°08'18,70" por uma distância de 0,61m, até o ponto M32, de coordenadas N 7.789.732,71m e E 584.888,91m ; deste segue com azimute de 238°08'18,69" por uma distância de 0,90m, até o ponto M33, de coordenadas N 7.789.732,24m e E 584.888,14m ; deste segue com azimute de 289°44'04,91" por uma distância de 1,26m, até o ponto M34, de coordenadas N 7.789.732,66m e E 584.886,96m ; deste segue com azimute de 286°09'26,88" por

uma distância de 0,99m, até o ponto M35, de coordenadas N 7.789.732,94m e E 584.886,01m ; deste segue com azimute de 283°46'49,63" por uma distância de 0,50m, até o ponto M36, de coordenadas N 7.789.733,06m e E 584.885,52m ; deste segue com azimute de 281°12'30,68" por uma distância de 1,11m, até o ponto M37, de coordenadas N 7.789.733,27m e E 584.884,43m ; deste segue com azimute de 279°12'40,09" por uma distância de 1,13m, até o ponto M38, de coordenadas N 7.789.733,45m e E 584.883,32m ; deste segue com azimute de 279°12'12,79" por uma distância de 3,26m, até o ponto M39, de coordenadas N 7.789.733,98m e E 584.880,09m ; deste segue com azimute de 279°12'12,79" por uma distância de 2,56m, até o ponto M40, de coordenadas N 7.789.734,38m e E 584.877,57m ; deste segue com azimute de 279°12'12,79" por uma distância de 1,38m, até o ponto M41, de coordenadas N 7.789.734,61m e E 584.876,21m ; deste segue com azimute de 279°12'12,79" por uma distância de 0,50m, até o ponto M42, de coordenadas N 7.789.734,69m e E 584.875,71m ; deste segue com azimute de 189°12'12,79" por uma distância de 6,00m, até o ponto M43, de coordenadas N 7.789.728,76m e E 584.874,75m ; deste segue com azimute de 174°02'33,75" por uma distância de 36,74m, até o ponto M44, de coordenadas N 7.789.692,22m e E 584.878,56m ; deste segue com azimute de 221°12'13,08" por uma distância de 2,43m, até o ponto M45, de coordenadas N 7.789.690,39m e E 584.876,96m ; deste segue com azimute de 288°01'41,54" por uma distância de 29,80m, até o ponto M46, de coordenadas N 7.789.699,61m e E 584.848,62m ; deste segue com azimute de 300°33'59,94" por uma distância de 8,73m, até o ponto M47, de coordenadas N 7.789.704,06m e E 584.841,10m ; deste segue com azimute de 284°34'40,77" por uma distância de 18,21m, até o ponto M48, de coordenadas N 7.789.708,64m e E 584.823,47m ; deste segue com azimute de 277°05'45,62" por uma distância de 17,88m, até o ponto M49, de coordenadas N 7.789.710,85m e E 584.805,73m ; deste segue com azimute de 288°27'11,11" por uma distância de 10,99m, até o ponto M50, de coordenadas N 7.789.714,33m e E 584.795,31m ; deste segue com azimute de 302°32'01,18" por uma distância de 16,60m, até o ponto M51, de coordenadas N 7.789.723,26m e E 584.781,31m ; deste segue com azimute de 296°45'30,18" por uma distância de 9,68m, até o ponto M52, de coordenadas N 7.789.727,61m e E 584.772,67m ; deste segue com azimute de 305°09'41,70" por uma distância de 19,96m, até o ponto M53, de coordenadas N 7.789.739,11m e E 584.756,35m ; deste segue com azimute de 324°52'46,15" por uma distância de 16,37m, até o ponto M54, de coordenadas N 7.789.752,49m e E 584.746,94m ; deste segue com azimute de 353°06'14,36" por uma distância de 2,27m, até o ponto M55, de coordenadas N 7.789.754,74m e E 584.746,67m ; deste segue com azimute de 319°03'28,76" por uma distância de 49,94m, até o ponto M56, de coordenadas N 7.789.792,46m e E 584.713,94m ; deste segue com azimute de 306°39'34,72" por uma distância de 16,02m, até o ponto M57, de coordenadas N 7.789.802,03m e E 584.701,09m ; deste segue com azimute de 303°31'35,40" por uma distância de 17,39m, até o ponto M58, de coordenadas N 7.789.811,64m e E 584.686,59m ; deste segue com azimute de 294°57'16,03" por uma distância de 12,14m, até o ponto M59, de coordenadas N 7.789.816,76m e E 584.675,58m ; deste segue com azimute de 320°38'42,87" por uma distância de 14,74m, até o ponto M60, de coordenadas N 7.789.828,16m e E 584.666,23m ; deste segue com azimute de 302°45'29,38" por uma distância de 13,66m, até o ponto M61, de coordenadas N 7.789.835,55m e E 584.654,75m ; deste segue com azimute de 273°19'44,83" por uma distância de 12,79m, até o ponto M62, de

coordenadas N 7.789.836,29m e E 584.641,97m ; deste segue com azimute de 24°16'50,37" por uma distância de 35,20m, até o ponto M63, de coordenadas N 7.789.868,38m e E 584.656,45m ; deste segue com azimute de 27°42'44,08" por uma distância de 2,90m, até o ponto M64, de coordenadas N 7.789.870,95m e E 584.657,80m ; deste segue com azimute de 33°41'34,80" por uma distância de 29,69m, até o ponto M01, onde teve início essa descrição, perfazendo um total de 1.231,45 m de perímetro e totalizando uma área de 16.980,30 m².

ANEXO II MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: ÁREA 01 APP TAM

PROPRIETÁRIO: ENGESP CONSTRUÇÕES

MUNICÍPIO: BETIM/MG

COMARCA: BETIM/MG

ÁREA (M²): 7.880,59

PERÍMETRO (M): 683,21

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01, de coordenadas N 7.780.544,51m e E 586.246,58m; deste segue com azimute de 64°02'26,35" por uma distância de 12,80m, até o ponto M02, de coordenadas N 7.780.550,11m e E 586.258,09m ; deste segue com azimute de 64°02'30,54" por uma distância de 48,15m, até o ponto M03, de coordenadas N 7.780.571,19m e E 586.301,38m ; deste segue com azimute de 63°54'49,35" por uma distância de 13,03m, até o ponto M04, de coordenadas N 7.780.576,92m e E 586.313,08m ; deste segue com azimute de 60°59'05,42" por uma distância de 11,38m, até o ponto M05, de coordenadas N 7.780.582,43m e E 586.323,03m ; deste segue com azimute de 57°20'15,67" por uma distância de 7,08m, até o ponto M06, de coordenadas N 7.780.586,26m e E 586.328,99m ; deste segue com azimute de 32°34'05,50" por uma distância de 15,94m, até o ponto M07, de coordenadas N 7.780.599,69m e E 586.337,57m ; deste segue com azimute de 32°34'05,50" por uma distância de 22,35m, até o ponto M08, de coordenadas N 7.780.618,53m e E 586.349,60m ; deste segue com azimute de 32°34'05,50" por uma distância de 13,16m, até o ponto M09, de coordenadas N 7.780.629,61m e E 586.356,68m ; deste segue com azimute de 126°50'46,92" por uma distância de 19,59m, até o ponto M10, de coordenadas N 7.780.617,87m e E 586.372,36m ; deste segue com azimute de 222°24'49,34" por uma distância de 38,39m, até o ponto M11, de coordenadas N 7.780.589,52m e E 586.346,47m ; deste segue com azimute de 222°24'49,34" por uma distância de 15,32m, até o ponto M12, de coordenadas N 7.780.578,21m e E 586.336,13m ; deste segue com azimute de 222°24'49,34" por uma distância de 7,99m, até o ponto M13, de coordenadas N 7.780.572,31m e E 586.330,74m ; deste segue com azimute de 217°32'14,74" por uma distância de 15,41m, até o ponto M14, de coordenadas N 7.780.560,09m e E 586.321,35m ; deste segue com azimute de 227°55'55,69" por uma distância de 25,05m, até o ponto M15, de coordenadas N 7.780.543,31m e E 586.302,76m ; deste segue com azimute de 241°50'08,35" por uma distância de 5,44m, até o ponto M16, de coordenadas N 7.780.540,74m e E 586.297,96m ; deste segue com

azimute de 261°18'08,09" por uma distância de 6,51m, até o ponto M17, de coordenadas N 7.780.539,75m e E 586.291,53m ; deste segue com azimute de 199°36'11,32" por uma distância de 15,22m, até o ponto M18, de coordenadas N 7.780.525,42m e E 586.286,42m ; deste segue com azimute de 288°00'36,06" por uma distância de 44,25m, até o ponto M19, de coordenadas N 7.780.539,10m e E 586.244,33m ; deste segue com azimute de 280°31'56,67" por uma distância de 21,73m, até o ponto M20, de coordenadas N 7.780.543,07m e E 586.222,97m ; deste segue com azimute de 270°56'28,93" por uma distância de 23,49m, até o ponto M21, de coordenadas N 7.780.543,46m e E 586.199,49m ; deste segue com azimute de 270°29'09,70" por uma distância de 18,01m, até o ponto M22, de coordenadas N 7.780.543,61m e E 586.181,47m ; deste segue com azimute de 264°49'43,08" por uma distância de 7,92m, até o ponto M23, de coordenadas N 7.780.542,90m e E 586.173,58m ; deste segue com azimute de 252°59'19,99" por uma distância de 7,34m, até o ponto M24, de coordenadas N 7.780.540,75m e E 586.166,56m ; deste segue com azimute de 232°28'37,38" por uma distância de 18,55m, até o ponto M25, de coordenadas N 7.780.529,45m e E 586.151,85m ; deste segue com azimute de 238°57'55,87" por uma distância de 20,13m, até o ponto M26, de coordenadas N 7.780.519,08m e E 586.134,61m ; deste segue com azimute de 303°53'40,53" por uma distância de 39,34m, até o ponto M27, de coordenadas N 7.780.541,02m e E 586.101,95m ; deste segue com azimute de 39°21'06,19" por uma distância de 13,89m, até o ponto M28, de coordenadas N 7.780.551,75m e E 586.110,76m ; deste segue com azimute de 46°36'58,78" por uma distância de 13,99m, até o ponto M29, de coordenadas N 7.780.561,36m e E 586.120,92m ; deste segue com azimute de 53°50'30,06" por uma distância de 13,74m, até o ponto M30, de coordenadas N 7.780.569,47m e E 586.132,01m ; deste segue com azimute de 61°02'23,07" por uma distância de 13,89m, até o ponto M31, de coordenadas N 7.780.576,19m e E 586.144,16m ; deste segue com azimute de 66°46'13,18" por uma distância de 8,11m, até o ponto M32, de coordenadas N 7.780.579,39m e E 586.151,61m ; deste segue com azimute de 70°52'22,46" por uma distância de 7,64m, até o ponto M33, de coordenadas N 7.780.581,89m e E 586.158,83m ; deste segue com azimute de 74°17'23,26" por uma distância de 5,48m, até o ponto M34, de coordenadas N 7.780.583,37m e E 586.164,10m ; deste segue com azimute de 77°37'56,78" por uma distância de 7,36m, até o ponto M35, de coordenadas N 7.780.584,95m e E 586.171,29m ; deste segue com azimute de 80°37'53,56" por uma distância de 4,16m, até o ponto M36, de coordenadas N 7.780.585,63m e E 586.175,39m ; deste segue com azimute de 83°08'12,47" por uma distância de 5,46m, até o ponto M37, de coordenadas N 7.780.586,28m e E 586.180,81m ; deste segue com azimute de 85°45'35,16" por uma distância de 4,61m, até o ponto M38, de coordenadas N 7.780.586,62m e E 586.185,41m ; deste segue com azimute de 88°30'41,81" por uma distância de 5,96m, até o ponto M39, de coordenadas N 7.780.586,78m e E 586.191,36m ; deste segue com azimute de 90°03'46,68" por uma distância de 6,29m, até o ponto M40, de coordenadas N 7.780.586,77m e E 586.197,65m ; deste segue com azimute de 88°20'51,07" por uma distância de 7,78m, até o ponto M41, de coordenadas N 7.780.586,99m e E 586.205,43m ; deste segue com azimute de 84°54'57,70" por uma distância de 7,79m, até o ponto M42, de coordenadas N 7.780.587,68m e E 586.213,19m ; deste segue com azimute de 80°08'44,15" por uma distância de 13,85m, até o ponto M43, de coordenadas N 7.780.590,05m e E 586.226,84m ; deste segue com azimute de 156°35'55,77" por uma distância

de 42,37m, até o ponto M44, de coordenadas N 7.780.551,16m e E 586.243,67m ; deste segue com azimute de 156°22'57,15" por uma distância de 7,27m, até o ponto M01, onde teve início essa descrição, perfazendo um total de 683,21m de perímetro e totalizando uma área de 7.880,59m². Área correspondente a parte da área verde e de recreio que se encontra averbada no item 4 da AV-2 da matrícula 21.777.

ANEXO III MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Área 02 APP TAM

Proprietário: ENGESP CONSTRUÇÕES

Município: BETIM/MG

Comarca: BETIM/MG

Área (m²): 1.760,99

Perímetro (m): 206,74

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01, de coordenadas N 7.780.644,54m e E 586.204,67m; confrontando com Rua de Gemini deste segue com azimute de 115°54'56,48" por uma distância de 2,98m, até o ponto M02, de coordenadas N 7.780.643,23m e E 586.207,35m ; deste segue com azimute de 111°26'53,54" por uma distância de 14,40m, até o ponto M03, de coordenadas N 7.780.637,97m e E 586.220,75m ; deste segue com azimute de 106°42'35,40" por uma distância de 6,17m, até o ponto M04, de coordenadas N 7.780.636,20m e E 586.226,66m ; deste segue com azimute de 100°43'54,11" por uma distância de 6,38m, até o ponto M05, de coordenadas N 7.780.635,01m e E 586.232,92m ; deste segue com azimute de 93°38'08,14" por uma distância de 15,54m, até o ponto M06, de coordenadas N 7.780.634,02m e E 586.248,43m ; deste segue com azimute de 85°34'52,47" por uma distância de 6,57m, até o ponto M07, de coordenadas N 7.780.634,53m e E 586.254,98m ; deste segue com azimute de 83°10'30,10" por uma distância de 8,69m, até o ponto M08, de coordenadas N 7.780.635,56m e E 586.263,61m ; deste segue com azimute de 75°35'46,82" por uma distância de 4,07m, até o ponto M09, de coordenadas N 7.780.636,58m e E 586.267,56m ; deste segue com azimute de 140°09'37,23" por uma distância de 0,25m, até o ponto M10, de coordenadas N 7.780.636,39m e E 586.267,72m ; deste segue com azimute de 110°19'07,82" por uma distância de 0,40m, até o ponto M11, de coordenadas N 7.780.636,25m e E 586.268,09m ; deste segue com azimute de 120°06'51,96" por uma distância de 0,41m, até o ponto M12, de coordenadas N 7.780.636,04m e E 586.268,45m ; deste segue com azimute de 131°01'14,30" por uma distância de 0,38m, até o ponto M13, de coordenadas N 7.780.635,79m e E 586.268,73m ; deste segue com azimute de 139°59'50,13" por uma distância de 0,41m, até o ponto M14, de coordenadas N 7.780.635,48m e E 586.269,00m ; deste segue com azimute de 151°05'05,40" por uma distância de 0,42m, até o ponto M15, de coordenadas N 7.780.635,11m e E 586.269,20m ; deste segue com azimute de 160°39'03,08" por uma distância de 0,25m, até o ponto M16, de coordenadas N 7.780.634,88m e E 586.269,28m ; deste segue com azimute de 169°26'07,26" por uma distância de 0,35m, até o

ponto M17, de coordenadas N 7.780.634,54m e E 586.269,34m ; deste segue com azimute de 174°08'45,91" por uma distância de 0,34m, até o ponto M18, de coordenadas N 7.780.634,20m e E 586.269,38m ; deste segue com azimute de 183°03'23,23" por uma distância de 0,25m, até o ponto M19, de coordenadas N 7.780.633,95m e E 586.269,36m ; deste segue com azimute de 192°25'55,26" por uma distância de 0,39m, até o ponto M20, de coordenadas N 7.780.633,56m e E 586.269,28m ; deste segue com azimute de 201°58'13,51" por uma distância de 0,45m, até o ponto M21, de coordenadas N 7.780.633,14m e E 586.269,11m ; deste segue com azimute de 214°47'41,02" por uma distância de 0,37m, até o ponto M22, de coordenadas N 7.780.632,84m e E 586.268,90m ; deste segue com azimute de 232°14'27,32" por uma distância de 9,59m, até o ponto M23, de coordenadas N 7.780.626,96m e E 586.261,31m ; deste segue com azimute de 236°18'08,38" por uma distância de 6,11m, até o ponto M24, de coordenadas N 7.780.623,57m e E 586.256,23m ; deste segue com azimute de 239°07'22,69" por uma distância de 4,97m, até o ponto M25, de coordenadas N 7.780.621,02m e E 586.251,96m ; deste segue com azimute de 241°28'46,82" por uma distância de 4,23m, até o ponto M26, de coordenadas N 7.780.619,00m e E 586.248,25m ; deste segue com azimute de 243°48'44,48" por uma distância de 3,84m, até o ponto M27, de coordenadas N 7.780.617,31m e E 586.244,80m ; deste segue com azimute de 245°32'15,44" por uma distância de 3,42m, até o ponto M28, de coordenadas N 7.780.615,89m e E 586.241,69m ; deste segue com azimute de 247°34'52,20" por uma distância de 3,20m, até o ponto M29, de coordenadas N 7.780.614,67m e E 586.238,73m ; deste segue com azimute de 248°49'43,62" por uma distância de 3,04m, até o ponto M30, de coordenadas N 7.780.613,57m e E 586.235,89m ; deste segue com azimute de 250°25'58,95" por uma distância de 2,79m, até o ponto M31, de coordenadas N 7.780.612,64m e E 586.233,26m ; deste segue com azimute de 251°34'38,12" por uma distância de 2,75m, até o ponto M32, de coordenadas N 7.780.611,77m e E 586.230,66m ; deste segue com azimute de 253°46'28,32" por uma distância de 2,57m, até o ponto M33, de coordenadas N 7.780.611,05m e E 586.228,19m ; deste segue com azimute de 254°26'50,74" por uma distância de 2,53m, até o ponto M34, de coordenadas N 7.780.610,37m e E 586.225,75m ; deste segue com azimute de 256°00'14,33" por uma distância de 2,39m, até o ponto M35, de coordenadas N 7.780.609,79m e E 586.223,43m ; deste segue com azimute de 256°56'26,52" por uma distância de 2,31m, até o ponto M36, de coordenadas N 7.780.609,27m e E 586.221,18m ; deste segue com azimute de 258°25'57,48" por uma distância de 2,25m, até o ponto M37, de coordenadas N 7.780.608,82m e E 586.218,97m ; deste segue com azimute de 259°55'37,10" por uma distância de 4,30m, até o ponto M38, de coordenadas N 7.780.608,07m e E 586.214,74m ; deste segue com azimute de 261°41'12,57" por uma distância de 2,06m, até o ponto M39, de coordenadas N 7.780.607,77m e E 586.212,70m ; deste segue com azimute de 262°47'02,18" por uma distância de 2,03m, até o ponto M40, de coordenadas N 7.780.607,52m e E 586.210,69m ; deste segue com azimute de 263°38'43,09" por uma distância de 1,97m, até o ponto M41, de coordenadas N 7.780.607,30m e E 586.208,73m ; deste segue com azimute de 265°15'08,86" por uma distância de 1,93m, até o ponto M42, de coordenadas N 7.780.607,14m e E 586.206,81m ; deste segue com azimute de 265°29'35,55" por uma distância de 1,89m, até o ponto M43, de coordenadas N 7.780.606,99m e E 586.204,92m ; deste segue com azimute de 266°46'04,96" por uma distância de 1,88m, até o ponto M44, de coordenadas N 7.780.606,88m e

E 586.203,05m ; deste segue com azimute de 268°08'33,39" por uma distância de 1,80m, até o ponto M45, de coordenadas N 7.780.606,82m e E 586.201,24m ; deste segue com azimute de 268°27'31,55" por uma distância de 1,79m, até o ponto M46, de coordenadas N 7.780.606,78m e E 586.199,45m ; deste segue com azimute de 269°39'17,75" por uma distância de 1,77m, até o ponto M47, de coordenadas N 7.780.606,77m e E 586.197,69m ; deste segue com azimute de 270°10'26,77" por uma distância de 1,75m, até o ponto M48, de coordenadas N 7.780.606,77m e E 586.195,94m ; deste segue com azimute de 270°00'16,49" por uma distância de 1,76m, até o ponto M49, de coordenadas N 7.780.606,77m e E 586.194,18m ; deste segue com azimute de 270°00'00,00" por uma distância de 1,75m, até o ponto M50, de coordenadas N 7.780.606,77m e E 586.192,43m ; deste segue com azimute de 270°13'16,57" por uma distância de 1,04m, até o ponto M51, de coordenadas N 7.780.606,78m e E 586.191,39m ; deste segue com azimute de 268°00'54,98" por uma distância de 9,29m, até o ponto M52, de coordenadas N 7.780.606,45m e E 586.182,10m ; deste segue com azimute de 30°38'47,08" por uma distância de 44,27m, até o ponto M01, onde teve início essa descrição, perfazendo um total de 206,74 m de perímetro e totalizando uma área de 1.760,99 m². Área correspondente a parte da área verde e de recreio que se encontra averbada no item 4 da AV-2 da matrícula 21.777.

ANEXO IV MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: ÁREA 03 APP TAM

PROPRIETÁRIO: ENGESP CONSTRUÇÕES

MUNICÍPIO: BETIM/MG

COMARCA: BETIM/MG

ÁREA (M²): 58,52

PERÍMETRO (M): 37,01

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01, de coordenadas N 7.780.612,72m e E 586.168,97m; confrontando com lote 01 da quadra 37, deste segue com azimute de 127°28'55,73" por uma distância de 10,94m, até o ponto M02, de coordenadas N 7.780.606,06m e E 586.177,66m ; deste segue com azimute de 263°22'30,76" por uma distância de 2,46m, até o ponto M03, de coordenadas N 7.780.605,78m e E 586.175,21m ; deste segue com azimute de 262°22'19,64" por uma distância de 2,80m, até o ponto M04, de coordenadas N 7.780.605,41m e E 586.172,43m ; deste segue com azimute de 261°09'20,72" por uma distância de 2,38m, até o ponto M05, de coordenadas N 7.780.605,04m e E 586.170,08m ; deste segue com azimute de 260°11'57,13" por uma distância de 1,96m, até o ponto M06, de coordenadas N 7.780.604,71m e E 586.168,15m ; deste segue com azimute de 259°19'00,38" por uma distância de 2,05m, até o ponto M07, de coordenadas N 7.780.604,33m e E 586.166,14m ; deste segue com azimute de 258°24'51,14" por uma distância de 2,05m, até o ponto M08, de coordenadas N 7.780.603,92m e E 586.164,13m ; deste segue com azimute de 257°39'38,64" por uma distância de 1,37m, até o ponto M09, de coordenadas N 7.780.603,62m e E 586.162,79m; deste segue com

azimute de 34°10'55,21" por uma distância de 11,00m, até o ponto M01, onde teve início essa descrição, perfazendo um total de 37,01 m de perímetro e totalizando uma área de 58,52 m². Área correspondente a parte da área verde e de recreio que se encontra averbada no item 4 da AV-2 da matrícula 21.777.

ANEXO V MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: PARTE DA RUA DE ALDEBARAN.

MUNICÍPIO: BETIM-MG

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 18.715.391/0001-96

ÁREA (M²): 3.097,72 M².

PERÍMETRO (M): 399,25

FINALIDADE: DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Parte do vértice P1 de coordenadas E=584.889,354 e N=7.789.869,748, georreferenciado no sistema geodésico brasileiro, datum – sirgas 2000, fuso 23k, coordenadas plano retangulares relativas de coordenadas, desse segue-se na divisa de CP C16 005 do CP C16 005 com azimute de 217°29'15" e distância de 19,62m confrontando lotes 5 e 6 da quadra 51 até o vértice P2 de coordenadas E=584.877,411 e N=7.789.854,177 desse segue-se na divisa de CP C16 005 com azimute de 218°36'25" e distância de 17,01m confrontando com lote 4 da quadra 51 até o vértice P3 de coordenadas E=584.866,800 e N=7.789.840,889 desse segue-se na divisa de CP C16 005 com azimute de 223°18'34" e distância de 8,05m confrontando com lote 3 da quadra 51 até o vértice P4 de coordenadas E=584.861,282 e N=7.789.835,034 desse segue-se na divisa de CP C16 005 em curva de raio de 135,56m, desenvolvimento 7,97 m, ângulo central 3°22'02" e coordenada do centro de curva E= 584.769,582 e N= 7.789.934,869, confrontando com lote 3 da quadra 51 até o vértice P5 de coordenadas E=584.855,260 e N=7.789.829,821 desse segue-se na divisa de CP C16 005 em curva de raio de 135,57m, desenvolvimento 17,95 m, ângulo central 7°35'13" e coordenada do centro de curva E= 584.769,572 e N= 7.789.934,884, confrontando com lote 2 da quadra 51 até o vértice P6 de coordenadas E=584.840,638 e N=7.789.819,427 desse segue-se na divisa de CP C16 005 em curva de raio de 114,82m, desenvolvimento 52,13 m, ângulo central 26°00'57" e coordenada do centro de curva E= 584.777,044 e N= 7.789.915,032, confrontando com lote 1 da quadra 51 até o vértice P7 de coordenadas E=584.792,271 e N=7.789.801,223 desse segue-se na divisa de CP C16 005 em curva de raio de 131,35m, desenvolvimento 34,42 m, ângulo central 15°00'49" e coordenada do centro de curva E= 584.770,345 e N= 7.789.930,727, confrontando com Área de Estação de Tratamento do Efluente Sanitário até o vértice P8 de coordenadas E=584.757,975 e N=7.789.799,963 desse segue-se na divisa de CP C16 005 em curva de raio de 113,06m, desenvolvimento 29,68 m, ângulo central 15°02'23" e coordenada do centro de curva E= 584.757,460 e N= 7.789.686,906, confrontando com Área de Estação de Tratamento do Efluente Sanitário até o vértice P9 de coordenadas E=584.728,620 e N=7.789.796,224 desse

segue-se na divisa de CP C16 005 com azimute de 345°12'39" e distância de 18,50m confrontando com continuação da Rua de Aldebaran até o vértice P10 de coordenadas E=584.723,898 e N=7.789.814,111 desse segue-se na divisa de CP C16 005 em curva de raio de 131,56m, desenvolvimento 34,54 m, ângulo central 15°02'27" e coordenada do centro de curva E= 584.757,460 e N= 7.789.686,903, confrontando com quadra 37 até o vértice P11 de coordenadas E=584.758,059 e N=7.789.818,463 desse segue-se na divisa de CP C16 005 em curva de raio de 117,32m, desenvolvimento 25,79 m, ângulo central 12°35'50" e coordenada do centro de curva E= 584.769,887 e N= 7.789.935,188, confrontando com quadra 37 até o vértice P12 de coordenadas E=584.783,801 e N=7.789.818,693 desse segue-se na divisa de CP C16 005 em curva de raio de 15,19m, desenvolvimento 29,68 m, ângulo central 111°58'40" e coordenada do centro de curva E= 584.782,228 e N= 7.789.833,799 com azimute de 28°03'46" e distância de 25,18m confrontando com quadra 37 até o vértice P13 de coordenadas E=584.795,646 e N=7.789.840,911 , desse segue-se na divisa de CP C16 005 em curva de raio de 103,90m, desenvolvimento 88,57 m, ângulo central 67°12'31" e coordenada do centro de curva E= 584.820,802 e N= 7.789.925,838,mconfrontando com Rua De Aldebaran implantada até o vértice P1, ponto de origem deste memorial, perfazendo um total de 399,25 m de perímetro e totalizando uma área de 3.097,72 m². Área correspondente a parte da rua de Aldebaram, que se encontra averbada no item 1 da AV-2 da matrícula 21.777.

ANEXO VI MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: ÁREA 1 FAZENDA CACHOEIRA E BOA VISTA - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

REQUERENTE - ENGESP CONSTRUÇÕES

CNPJ: 02.119.118/0001-69

MUNICÍPIO: BETIM-MG

COMARCA: BETIM - MG

ÁREA: 1.805,93 M²

PERÍMETRO: 234,55 M

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.789.136,45m e E 582.109,62m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 280°07'32" por uma distância de 31,62m até o vértice 2, de coordenadas N 7.789.142,01m e E 582.078,49m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 280°06'31" por uma distância de 9,25m até o vértice 3, de coordenadas N 7.789.143,63m e E 582.069,38m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 280°06'39" por uma distância de 7,68m até o vértice 4, de coordenadas N 7.789.144,98m e E 582.061,82m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 302°42'59" por uma distância de 36,57m até o vértice 5, de coordenadas N 7.789.164,75m e E 582.031,05m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 63°47'12" por uma distância de 6,55m até o vértice 6, de coordenadas N 7.789.167,64m e E 582.036,93m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 328°16'54" por uma distância de 5,92m até o vértice 7, de

coordenadas N 7.789.172,68m e E 582.033,82m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 0°33'01" por uma distância de 9,89m até o vértice 8, de coordenadas N 7.789.182,57m e E 582.033,91m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 338°38'48" por uma distância de 4,04m até o vértice 9, de coordenadas N 7.789.186,33m e E 582.032,44m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 300°20'57" por uma distância de 3,97m até o vértice 10, de coordenadas N 7.789.188,34m e E 582.029,01m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 44°10'43" por uma distância de 7,73m até o vértice 11, de coordenadas N 7.789.193,88m e E 582.034,40m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 107°28'30" por uma distância de 35,41m até o vértice 12, de coordenadas N 7.789.183,25m e E 582.068,18m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 156°29'31" por uma distância de 15,34m até o vértice 13, de coordenadas N 7.789.169,18m e E 582.074,30m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 171°25'03" por uma distância de 3,35m até o vértice 14, de coordenadas N 7.789.165,87m e E 582.074,80m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 169°24'27" por uma distância de 14,12m até o vértice 15, de coordenadas N 7.789.151,99m e E 582.077,39m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 128°48'58" por uma distância de 6,83m até o vértice 16, de coordenadas N 7.789.147,71m e E 582.082,71m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 83°52'11" por uma distância de 21,69m até o vértice 17, de coordenadas N 7.789.150,02m e E 582.104,27m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute 158°31'01" por uma distância de 14,58m até o vértice 1, ponto inicial da descrição, perfazendo um total de 234,55 m de perímetro e totalizando uma área de 1.805,93 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO VII MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: ÁREA 2 FAZENDA CACHOEIRA E BOA VISTA - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

REQUERENTE - ENGESP CONSTRUÇÕES

CNPJ: 02.119.118/0001-69

MUNICÍPIO: BETIM- MG

COMARCA: BETIM - MG

ÁREA: 5.424,82 M²

PERÍMETRO: 493,97 M

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.789.174,87m e E 581.898,27m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com

azimute de 287°49'39" por uma distância de 42,26m até o vértice 2, de coordenadas N 7.789.187,81m e E 581.858,04m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 282°56'14" por uma distância de 74,30m até o vértice 3, de coordenadas N 7.789.204,44m e E 581.785,62m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 296°55'49" por uma distância de 32,78m até o vértice 4, de coordenadas N 7.789.219,29m e E 581.756,40m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 315°39'45" por uma distância de 26,74m até o vértice 5, de coordenadas N 7.789.238,41m e E 581.737,71m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 70°30'02" por uma distância de 15,56m até o vértice 6, de coordenadas N 7.789.243,61m e E 581.752,39m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 90°00'00" por uma distância de 17,01m até o vértice 7, de coordenadas N 7.789.243,61m e E 581.769,40m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 37°11'56" por uma distância de 19,34m até o vértice 8, de coordenadas N 7.789.259,02m e E 581.781,09m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 356°49'06" por uma distância de 6,87m até o vértice 9, de coordenadas N 7.789.265,88m e E 581.780,71m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 136°27'23" por uma distância de 6,19m até o vértice 10, de coordenadas N 7.789.261,39m e E 581.784,97m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 112°54'11" por uma distância de 16,03m até o vértice 11, de coordenadas N 7.789.255,15m e E 581.799,74m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 97°56'54" por uma distância de 8,03m até o vértice 12, de coordenadas N 7.789.254,04m e E 581.807,69m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 114°08'12" por uma distância de 4,01m até o vértice 13, de coordenadas N 7.789.252,40m e E 581.811,35m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 140°58'57" por uma distância de 4,00m até o vértice 14, de coordenadas N 7.789.249,29m e E 581.813,87m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 180°50'56" por uma distância de 4,05m até o vértice 15, de coordenadas N 7.789.245,24m e E 581.813,81m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 195°48'28" por uma distância de 4,00m até o vértice 16, de coordenadas N 7.789.241,39m e E 581.812,72m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 200°52'25" por uma distância de 4,01m até o vértice 17, de coordenadas N 7.789.237,64m e E 581.811,29m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 154°08'15" por uma distância de 4,01m até o vértice 18, de coordenadas N 7.789.234,03m e E 581.813,04m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 65°10'46" por uma distância de 7,93m até o vértice 19, de coordenadas N 7.789.237,36m e E 581.820,24m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 97°00'05" por uma distância de 4,02m até o vértice 20, de coordenadas N 7.789.236,87m e E 581.824,23m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 108°23'24" por uma distância de 4,03m até o vértice 21, de coordenadas N 7.789.235,60m e E 581.828,05m;

deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 121°26'59" por uma distância de 4,04m até o vértice 22, de coordenadas N 7.789.233,49m e E 581.831,50m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 157°08'19" por uma distância de 4,02m até o vértice 23, de coordenadas N 7.789.229,79m e E 581.833,06m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 178°02'35" por uma distância de 12,01m até o vértice 24, de coordenadas N 7.789.217,79m e E 581.833,47m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 70°25'58" por uma distância de 4,00m até o vértice 25, de coordenadas N 7.789.219,13m e E 581.837,24m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 96°34'35" por uma distância de 4,02m até o vértice 26, de coordenadas N 7.789.218,67m e E 581.841,23m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 135°59'53" por uma distância de 4,06m até o vértice 27, de coordenadas N 7.789.215,75m e E 581.844,05m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 157°02'57" por uma distância de 7,93m até o vértice 28, de coordenadas N 7.789.208,45m e E 581.847,15m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 51°35'09" por uma distância de 8,01m até o vértice 29, de coordenadas N 7.789.213,42m e E 581.853,42m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 100°40'22" por uma distância de 7,94m até o vértice 30, de coordenadas N 7.789.211,95m e E 581.861,22m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 143°11'14" por uma distância de 4,02m até o vértice 31, de coordenadas N 7.789.208,73m e E 581.863,63m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 128°23'27" por uma distância de 3,99m até o vértice 32, de coordenadas N 7.789.206,25m e E 581.866,76m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 89°25'48" por uma distância de 4,02m até o vértice 33, de coordenadas N 7.789.206,29m e E 581.870,78m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 107°11'09" por uma distância de 4,06m até o vértice 34, de coordenadas N 7.789.205,09m e E 581.874,66m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 154°15'58" por uma distância de 4,01m até o vértice 35, de coordenadas N 7.789.201,48m e E 581.876,40m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 91°08'24" por uma distância de 4,02m até o vértice 36, de coordenadas N 7.789.201,40m e E 581.880,42m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 63°26'06" por uma distância de 4,00m até o vértice 37, de coordenadas N 7.789.203,19m e E 581.884,00m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 11°16'55" por uma distância de 8,03m até o vértice 38, de coordenadas N 7.789.211,06m e E 581.885,57m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 47°56'18" por uma distância de 4,00m até o vértice 39, de coordenadas N 7.789.213,74m e E 581.888,54m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 93°30'02" por uma distância de 8,02m até o vértice 40, de coordenadas N 7.789.213,25m e E 581.896,55m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA

BOA VISTA, com azimute de 83°22'57" por uma distância de 7,98m até o vértice 41, de coordenadas N 7.789.214,17m e E 581.904,48m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 122°08'31" por uma distância de 4,00m até o vértice 42, de coordenadas N 7.789.212,04m e E 581.907,87m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 177°06'06" por uma distância de 5,60m até o vértice 43, de coordenadas N 7.789.206,45m e E 581.908,15m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 278°21'41" por uma distância de 6,00m até o vértice 44, de coordenadas N 7.789.207,32m e E 581.902,22m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 256°52'20" por uma distância de 10,73m até o vértice 45, de coordenadas N 7.789.204,88m e E 581.891,77m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 166°52'20" por uma distância de 14,07m até o vértice 46, de coordenadas N 7.789.191,18m e E 581.894,96m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 105°18'11" por uma distância de 18,00m até o vértice 47, de coordenadas N 7.789.186,43m e E 581.912,32m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute 230°34'20" por uma distância de 18,20m até o vértice 1, ponto inicial da descrição, perfazendo um total de 493,97 m de perímetro e totalizando uma área de 5.424,82 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO VIII MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: ÁREA 3 FAZENDA CACHOEIRA E BOA VISTA - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

REQUERENTE - ENGESP CONSTRUÇÕES

CNPJ: 02.119.118/0001-69

MUNICÍPIO: BETIM- MG

COMARCA: BETIM - MG

ÁREA: 9.749,55 M²

PERÍMETRO: 589,72 M

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.789.259,60m e E 581.629,63m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 280°22'58" por uma distância de 17,47m até o vértice 2, de coordenadas N 7.789.262,75m e E 581.612,45m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 300°01'22" por uma distância de 22,31m até o vértice 3, de coordenadas N 7.789.273,91m e E 581.593,13m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 276°27'07" por uma distância de 19,66m até o vértice 4, de coordenadas N 7.789.276,12m e E 581.573,60m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 289°28'29" por uma distância de 8,41m

até o vértice 5, de coordenadas N 7.789.278,92m e E 581.565,67m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 265°09'24" por uma distância de 10,18m até o vértice 6, de coordenadas N 7.789.278,06m e E 581.555,52m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 290°15'21" por uma distância de 3,00m até o vértice 7, de coordenadas N 7.789.279,10m e E 581.552,71m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 261°05'50" por uma distância de 21,67m até o vértice 8, de coordenadas N 7.789.275,75m e E 581.531,30m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 291°52'54" por uma distância de 90,05m até o vértice 9, de coordenadas N 7.789.309,31m e E 581.447,74m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 46°33'04" por uma distância de 14,31m até o vértice 10, de coordenadas N 7.789.319,15m e E 581.458,13m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 7°40'14" por uma distância de 27,88m até o vértice 11, de coordenadas N 7.789.346,78m e E 581.461,85m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 2°07'23" por uma distância de 14,36m até o vértice 12, de coordenadas N 7.789.361,13m e E 581.462,38m; deste segue confrontando com a propriedade de APP, com azimute de 35°24'33" por uma distância de 11,39m até o vértice 13, de coordenadas N 7.789.370,41m e E 581.468,98m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 154°08'01" por uma distância de 1,38m até o vértice 14, de coordenadas N 7.789.369,17m e E 581.469,58m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 138°55'16" por uma distância de 4,03m até o vértice 15, de coordenadas N 7.789.366,13m e E 581.472,23m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 149°13'53" por uma distância de 4,03m até o vértice 16, de coordenadas N 7.789.362,67m e E 581.474,29m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 158°37'25" por uma distância de 4,01m até o vértice 17, de coordenadas N 7.789.358,94m e E 581.475,75m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 138°31'12" por uma distância de 4,03m até o vértice 18, de coordenadas N 7.789.355,92m e E 581.478,42m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 98°00'33" por uma distância de 2,01m até o vértice 19, de coordenadas N 7.789.355,64m e E 581.480,41m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 180°50'11" por uma distância de 2,74m até o vértice 20, de coordenadas N 7.789.352,90m e E 581.480,37m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 171°46'31" por uma distância de 3,43m até o vértice 21, de coordenadas N 7.789.349,51m e E 581.480,86m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 145°39'58" por uma distância de 3,21m até o vértice 22, de coordenadas N 7.789.346,86m e E 581.482,67m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 122°12'43" por uma distância de 4,41m até o vértice 23, de coordenadas N 7.789.344,51m e E 581.486,40m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 117°54'21" por uma distância de 3,28m até o vértice 24, de coordenadas N 7.789.342,98m e E 581.489,30m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com

azimute de 126°54'27" por uma distância de 4,26m até o vértice 25, de coordenadas N 7.789.340,42m e E 581.492,70m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 130°47'24" por uma distância de 3,95m até o vértice 26, de coordenadas N 7.789.337,84m e E 581.495,69m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 129°35'17" por uma distância de 4,05m até o vértice 27, de coordenadas N 7.789.335,26m e E 581.498,81m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 119°36'45" por uma distância de 4,29m até o vértice 28, de coordenadas N 7.789.333,14m e E 581.502,54m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 117°26'32" por uma distância de 3,80m até o vértice 29, de coordenadas N 7.789.331,39m e E 581.505,91m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 116°35'52" por uma distância de 7,82m até o vértice 30, de coordenadas N 7.789.327,89m e E 581.512,90m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 104°40'07" por uma distância de 5,05m até o vértice 31, de coordenadas N 7.789.326,61m e E 581.517,79m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 103°07'35" por uma distância de 4,89m até o vértice 32, de coordenadas N 7.789.325,50m e E 581.522,55m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 94°10'40" por uma distância de 3,98m até o vértice 33, de coordenadas N 7.789.325,21m e E 581.526,52m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 83°19'38" por uma distância de 3,61m até o vértice 34, de coordenadas N 7.789.325,63m e E 581.530,11m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 76°04'12" por uma distância de 5,23m até o vértice 35, de coordenadas N 7.789.326,89m e E 581.535,19m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 69°33'37" por uma distância de 4,61m até o vértice 36, de coordenadas N 7.789.328,50m e E 581.539,51m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 73°55'35" por uma distância de 3,68m até o vértice 37, de coordenadas N 7.789.329,52m e E 581.543,05m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 88°31'03" por uma distância de 4,25m até o vértice 38, de coordenadas N 7.789.329,63m e E 581.547,30m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 70°41'32" por uma distância de 4,57m até o vértice 39, de coordenadas N 7.789.331,14m e E 581.551,61m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 134°30'37" por uma distância de 0,83m até o vértice 40, de coordenadas N 7.789.330,56m e E 581.552,20m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 77°13'28" por uma distância de 1,76m até o vértice 41, de coordenadas N 7.789.330,95m e E 581.553,92m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 92°08'27" por uma distância de 2,14m até o vértice 42, de coordenadas N 7.789.330,87m e E 581.556,06m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 98°31'16" por uma distância de 2,90m até o vértice 43, de coordenadas N 7.789.330,44m e E 581.558,93m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 104°19'33" por uma distância de 3,84m até o vértice

44, de coordenadas N 7.789.329,49m e E 581.562,65m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 115°40'50" por uma distância de 2,61m até o vértice 45, de coordenadas N 7.789.328,36m e E 581.565,00m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 125°03'21" por uma distância de 2,21m até o vértice 46, de coordenadas N 7.789.327,09m e E 581.566,81m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 109°16'03" por uma distância de 2,39m até o vértice 47, de coordenadas N 7.789.326,30m e E 581.569,07m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 76°21'54" por uma distância de 2,08m até o vértice 48, de coordenadas N 7.789.326,79m e E 581.571,09m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 63°26'06" por uma distância de 2,08m até o vértice 49, de coordenadas N 7.789.327,72m e E 581.572,95m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 68°00'32" por uma distância de 1,68m até o vértice 50, de coordenadas N 7.789.328,35m e E 581.574,51m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 87°43'46" por uma distância de 2,27m até o vértice 51, de coordenadas N 7.789.328,44m e E 581.576,78m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 99°41'20" por uma distância de 1,66m até o vértice 52, de coordenadas N 7.789.328,16m e E 581.578,42m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 75°35'24" por uma distância de 1,49m até o vértice 53, de coordenadas N 7.789.328,53m e E 581.579,86m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 325°32'21" por uma distância de 0,62m até o vértice 54, de coordenadas N 7.789.329,04m e E 581.579,51m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 308°57'44" por uma distância de 1,48m até o vértice 55, de coordenadas N 7.789.329,97m e E 581.578,36m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 311°02'56" por uma distância de 2,36m até o vértice 56, de coordenadas N 7.789.331,52m e E 581.576,58m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 307°59'17" por uma distância de 1,33m até o vértice 57, de coordenadas N 7.789.332,34m e E 581.575,53m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 238°35'41" por uma distância de 1,11m até o vértice 58, de coordenadas N 7.789.331,76m e E 581.574,58m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 230°36'44" por uma distância de 1,23m até o vértice 59, de coordenadas N 7.789.330,98m e E 581.573,63m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 226°31'15" por uma distância de 0,80m até o vértice 60, de coordenadas N 7.789.330,43m e E 581.573,05m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 263°01'08" por uma distância de 0,99m até o vértice 61, de coordenadas N 7.789.330,31m e E 581.572,07m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 331°20'10" por uma distância de 0,85m até o vértice 62, de coordenadas N 7.789.331,06m e E 581.571,66m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 4°55'00" por uma distância de 0,93m até o vértice 63, de coordenadas N 7.789.331,99m e E

581.571,74m; deste segue confrontando com a propriedade de F- CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 27°58'46" por uma distância de 2,17m até o vértice 64, de coordenadas N 7.789.333,91m e E 581.572,76m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 43°09'09" por uma distância de 1,75m até o vértice 65, de coordenadas N 7.789.335,19m e E 581.573,96m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 11°05'37" por uma distância de 1,56m até o vértice 66, de coordenadas N 7.789.336,72m e E 581.574,26m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 1°15'43" por uma distância de 2,27m até o vértice 67, de coordenadas N 7.789.338,99m e E 581.574,31m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 9°56'39" por uma distância de 1,56m até o vértice 68, de coordenadas N 7.789.340,53m e E 581.574,58m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 37°24'19" por uma distância de 1,07m até o vértice 69, de coordenadas N 7.789.341,38m e E 581.575,23m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 83°34'36" por uma distância de 1,52m até o vértice 70, de coordenadas N 7.789.341,55m e E 581.576,74m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 139°30'50" por uma distância de 1,62m até o vértice 71, de coordenadas N 7.789.340,32m e E 581.577,79m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 139°51'06" por uma distância de 5,35m até o vértice 72, de coordenadas N 7.789.336,23m e E 581.581,24m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 86°07'02" por uma distância de 2,22m até o vértice 73, de coordenadas N 7.789.336,38m e E 581.583,45m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 71°13'19" por uma distância de 2,64m até o vértice 74, de coordenadas N 7.789.337,23m e E 581.585,95m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 62°06'56" por uma distância de 2,33m até o vértice 75, de coordenadas N 7.789.338,32m e E 581.588,01m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 111°42'02" por uma distância de 2,11m até o vértice 76, de coordenadas N 7.789.337,54m e E 581.589,97m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 150°01'50" por uma distância de 3,16m até o vértice 77, de coordenadas N 7.789.334,80m e E 581.591,55m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 198°55'10" por uma distância de 2,99m até o vértice 78, de coordenadas N 7.789.331,97m e E 581.590,58m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 225°18'41" por uma distância de 2,60m até o vértice 79, de coordenadas N 7.789.330,14m e E 581.588,73m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 211°17'59" por uma distância de 1,46m até o vértice 80, de coordenadas N 7.789.328,89m e E 581.587,97m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 196°16'47" por uma distância de 1,18m até o vértice 81, de coordenadas N 7.789.327,76m e E 581.587,64m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 232°35'41" por uma distância de 0,86m até o vértice 82, de coordenadas N 7.789.327,24m e E 581.586,96m; deste segue confrontando com a propriedade de

F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 283°56'05" por uma distância de 1,37m até o vértice 83, de coordenadas N 7.789.327,57m e E 581.585,63m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 304°50'45" por uma distância de 0,96m até o vértice 84, de coordenadas N 7.789.328,12m e E 581.584,84m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 349°30'31" por uma distância de 0,82m até o vértice 85, de coordenadas N 7.789.328,93m e E 581.584,69m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 1°08'45" por uma distância de 1,00m até o vértice 86, de coordenadas N 7.789.329,93m e E 581.584,71m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 346°48'34" por uma distância de 0,66m até o vértice 87, de coordenadas N 7.789.330,57m e E 581.584,56m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 247°22'48" por uma distância de 0,91m até o vértice 88, de coordenadas N 7.789.330,22m e E 581.583,72m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 228°21'59" por uma distância de 1,57m até o vértice 89, de coordenadas N 7.789.329,18m e E 581.582,55m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 194°46'41" por uma distância de 1,69m até o vértice 90, de coordenadas N 7.789.327,55m e E 581.582,12m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 162°31'31" por uma distância de 1,13m até o vértice 91, de coordenadas N 7.789.326,47m e E 581.582,46m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 108°58'44" por uma distância de 2,00m até o vértice 92, de coordenadas N 7.789.325,82m e E 581.584,35m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 99°47'32" por uma distância de 2,00m até o vértice 93, de coordenadas N 7.789.325,48m e E 581.586,32m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 79°39'40" por uma distância de 1,50m até o vértice 94, de coordenadas N 7.789.325,75m e E 581.587,80m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 42°40'32" por uma distância de 1,92m até o vértice 95, de coordenadas N 7.789.327,16m e E 581.589,10m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 72°58'11" por uma distância de 1,16m até o vértice 96, de coordenadas N 7.789.327,50m e E 581.590,21m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 91°19'01" por uma distância de 1,74m até o vértice 97, de coordenadas N 7.789.327,46m e E 581.591,95m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 58°15'39" por uma distância de 2,28m até o vértice 98, de coordenadas N 7.789.328,66m e E 581.593,89m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 47°04'57" por uma distância de 3,11m até o vértice 99, de coordenadas N 7.789.330,78m e E 581.596,17m, deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 39°51'12" por uma distância de 3,07m até o vértice 100, de coordenadas N 7.789.333,14m e E 581.598,14m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 16°41'57" por uma distância de 1,98m até o vértice 101, de coordenadas N 7.789.335,04m e E 581.598,71m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 7°12'36" por uma distância de

1,67m até o vértice 102, de coordenadas N 7.789.336,70m e E 581.598,92m; deste segue confrontando com a propriedade de F- CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 63°08'03" por uma distância de 1,70m até o vértice 103, de coordenadas N 7.789.337,47m e E 581.600,44m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 73°09'32" por uma distância de 1,93m até o vértice 104, de coordenadas N 7.789.338,03m e E 581.602,29m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 52°44'31" por uma distância de 2,36m até o vértice 105, de coordenadas N 7.789.339,46m e E 581.604,17m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 5°34'49" por uma distância de 1,75m até o vértice 106, de coordenadas N 7.789.341,20m e E 581.604,34m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 10°57'15" por uma distância de 2,21m até o vértice 107, de coordenadas N 7.789.343,37m e E 581.604,76m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 59°49'20" por uma distância de 2,63m até o vértice 108, de coordenadas N 7.789.344,69m e E 581.607,03m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 83°42'47" por uma distância de 1,01m até o vértice 109, de coordenadas N 7.789.344,80m e E 581.608,04m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 124°50'27" por uma distância de 24,50m até o vértice 110, de coordenadas N 7.789.330,81m e E 581.628,14m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 186°37'54" por uma distância de 1,59m até o vértice 111, de coordenadas N 7.789.329,23m e E 581.627,96m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 162°52'55" por uma distância de 2,75m até o vértice 112, de coordenadas N 7.789.326,60m e E 581.628,77m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute de 153°12'51" por uma distância de 3,48m até o vértice 113, de coordenadas N 7.789.323,49m e E 581.630,34m; deste segue confrontando com a propriedade de F-CACHOEIRA BOA VISTA, com azimute 180°38'08" por uma distância de 63,90m até o vértice 1, ponto inicial da, perfazendo um total de 589,72 m de perímetro e totalizando uma área de 9.749,55 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial de Betim Nº 2590, 12 de maio de 2023.